



Comprovante de Publicação

Nº: **18394**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2013 16:20**

Ato: **PORTARIA Nº 39.567/2013**

Assunto: **REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **FICA INCLUÍDANO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHOM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO NIS (NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE) E PAI 24 HORAS (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL) - ODILIA DE ABREU VICENTE.**

Identificação:

4360/2013

Data Publicação :

17/12/2013

Completo

PORTARIA Nº 39.567/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4803 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica incluída no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência, a servidora efetiva lotada no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo: Nome ODILIA DE ABREU VICENTE Mat. A Partir de Secretaria 10508 04/10/13 SMSA ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Art. 2º -Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011. Art. 3º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2013. CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 11/12/2013 - 11:08:16 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.16 11:07:56 -02'00' Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br